



ESTADODABAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Rua Armando Costa Tourinho, S/N, CEP 48370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cmesplanada@gmail.com

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto parecer jurídico favorável emitido pela Consultoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável do Agente de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para Prestação de Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em direito público e de processo civil, supervisão jurídica, revisão e atualização da legislação da câmara, acompanhamento junto ao Tribunal de Contas dos Municípios e atendimento as consultas formuladas sobre atos e fatos que envolvam a Câmara Municipal de Esplanada, pelo período de 11 (onze) meses, junto a empresa **Bento e Barbosa Sociedade de Advogados, CNPJ: 55.069.305/0001-41**, detentora de notória especialização através do advogado Bento José de Souza Barbosa, inscrito na OAB/BA sob o nº 78.606, cujo valor global da contratação será de R\$ 129.800,00 (Cento e Vinte e nove mil e oitocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei

Esplanada/Ba, 07 de fevereiro de 2025.

---

Boaventura dos Santos Filho  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL